



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3 / 300.188-5

Período: MAIO 2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	147,41
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 838,55	R\$ 14.773,25
ITBI	R\$ -	R\$ 17.645,00
ISS	R\$ 142.102,81	R\$ 482.038,00
IRRF	R\$ 26.124,30	R\$ 359.140,00
Cota-Parte do FPM	R\$ -	R\$ 895.663,40
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 159,15	R\$ 814,12
Cota-Parte do ITR	R\$ 169,23	R\$ 1.235,87
Cota-Parte do ICMS	R\$ 365.156,93	R\$ 1.910.599,12
Cota-Parte do IPVA	R\$ 29.254,30	R\$ 265.514,17
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 274,66	R\$ 4.054,19
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 564.079,93</b>	<b>R\$ 3.951.437,12</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 78.947,89	R\$ 614.757,10
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 1.077.452,27	R\$ 5.698.455,89
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGÁ (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 136.051,94</b>	<b>R\$ 581.637,06</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.400,00	R\$ 39.580,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 83.850,60	R\$ 458.969,45
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 13.333,32	R\$ 33.047,22
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.060,00	R\$ 21.022,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.408,02	R\$ 29.018,39
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>136.051,94</b>	<b>R\$</b>	<b>581.637,06</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	(H)	R\$	- R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	- R\$	-
Ensino Médio		R\$	- R\$	-
Ensino Superior		R\$	- R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	31.208,34	R\$	105.546,85
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$</b>	<b>31.208,34</b>	<b>R\$</b>	<b>105.546,85</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	1.441,33	R\$	3.825,53
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.441,33</b>	<b>R\$</b>	<b>3.825,53</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil		R\$	- R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	- R\$	-
Ensino Médio		R\$	- R\$	-
Ensino Superior		R\$	- R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 318,65

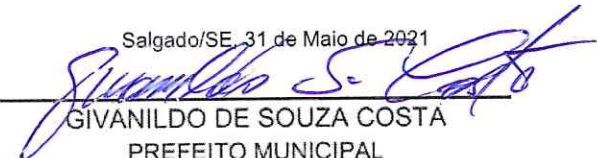
APURAÇÃO		%			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	214.999,83	R\$	1.196.394,16
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		38,12		30,28
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	215.000	R\$	1.196.394
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		38,11513556		30,27744397

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Salgado/SE, 31 de Maio de 2021

  
GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL